

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.º

2249/2024



Fls: N.º 01

Proc. N.º 2359/2024

“Dispõe sobre aquisição de drones com disparo de larvicida “BTI”, (recomendado pelo Ministério da Saúde) para combater avanço da dengue, neste Município”.

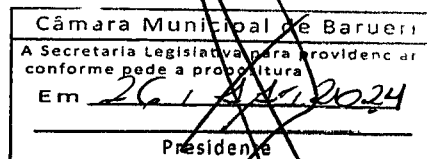
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne Sua Excelência interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de aquisição de drones com disparo de larvicida “BTI”, (recomendado pelo Ministério da Saúde) para combater avanço da dengue, neste Município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de novembro de 2024.

LEANDRINHO DANTAS
Vereador

JUSTIFICATIVA



Justifico a presente propositura considerando que todos os anos o número de pessoas infectadas através do mosquito só aumenta e com o uso dos drones para o monitoramento de imóveis e terrenos com possíveis focos do mosquito e também com disparo de larvicida, é utilizada na agricultura, incorporados assim às ações realizadas em cada região da cidade, onde os agentes de saúde não conseguem acessar, como telhados de casas, lajes, galpões e outros pontos com acúmulo de objetos em terrenos baldios.

Esse reforço da tecnologia vai ser essencial para manter as pessoas seguras e protegidas. Por mais que cada um de nós faça sua própria parte, é importante ficarmos atentos a alguns locais, como terrenos baldios, por exemplo, para que o munícipe não corra o risco de ser infectado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

25-NOV-2024 14:04 002748 1/2

125

